

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ



Boletim de Serviço

Ano LV– Nº 377 FEV/2020

CAMPUS DE CRATO

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rodovia CE 292, km 15. Bairro Gisélia Pinheiro.

Crato/Ceará. CEP: 63.115-500.

Fones: (88)3586.8100 - FAX: (88)3586.8133



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ**

www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	003
ADMINISTRAÇÃO -----	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	005
PORTARIAS-----	005
DIÁRIAS -----	000
EDITAIS-----	000

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*. A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Joaquim Rufino Neto

DIRETOR DE ENSINO

Francisete Pereira Fernandes

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Eder Cardozo Gomes

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ESCLARECIMENTO A RESPEITO DAS PORTARIAS DO IFCE CAMPUS CRATO EDITADAS A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2020

O Gabinete do IFCE *campus* Crato esclarece que as portarias produzidas a partir do mês de fevereiro de 2020 serão editadas pelo Gabinete do IFC- *campus* Crato.

Informamos ainda que as Portarias de janeiro deste mesmo ano foram editadas com as sequências numéricas de 1 a 13 pela unidade da Direção-Geral –DG- CTO, e que foi interrompida para serem editadas com uma nova sequência numérica no Gabinete da Direção-Geral do *campus* Crato.

Diretoria-Geral do *Campus* Crato.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 1/GAB-CTO/DG-CTO/CRATO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 254, de 20 de março de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o Ofício-Circular nº 5/2019/DPOS-RTR/PRPI/REITORIA-IFCE,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.009565/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº153, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Art. 2º Designar a servidora, **BRISA DO SVADESHI CABRAL DE MELO**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1023394, para responder como coordenadora do Curso de Especialização em Gestão e Manejos de Recursos Ambientais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

EDER CARDOZO GOMES
Diretor-Geral em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Eder Cardozo Gomes, Diretor(a) Geral do Campus Crato Substituto(a)**, em 03/02/2020, às 16:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1370516** e o código CRC **4D956F98**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Referência: Processo nº 23255.009565/2019-84

SEI nº 1370516

Criado por 2230348, versão 6 por 2230348 em 03/02/2020 16:05:32.

Publicado no B.S nº 377 de 05/02/2020

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 2/GAB-CTO/DG-CTO/CRATO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 254, de 20 de março de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o Ofício-Circular nº 5/2019/DPOS-RTR/PRPI/REITORIA-IFCE,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.009565/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº155, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Art. 1º Art. 1º. Designar o servidor, **EXPEDITO DANUSIO DE SOUSA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 1106265, para responder como coordenador do Curso de Especialização em Produção Animal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

EDER CARDOZO GOMES
Diretor-Geral em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Eder Cardozo Gomes, Diretor(a) Geral do Campus Crato Substituto(a)**, em 03/02/2020, às 16:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1370862** e o código CRC **81EE4B0D**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Referência: Processo nº 23255.009565/2019-84

SEI nº 1370862

Criado por 2230348, versão 4 por 2230348 em 03/02/2020 16:05:13.

Publicado no B.S nº 377 de 05/02/2020

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 3/GAB-CTO/DG-CTO/CRATO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 254, de 20 de março de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o Ofício-Circular nº 5/2019/DPOS-RTR/PRPI/REITORIA-IFCE,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.009565/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº154, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Art. 2º. Designar o servidor, **MANUEL ANTONIO NAVARRO VÁSQUEZ**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 1841052, para responder como coordenador do Curso de Especialização em Manejo Sustentável da Irrigação para o Desenvolvimento dos Sistemas Agrícolas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

EDER CARDOZO GOMES
Diretor-Geral em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Eder Cardozo Gomes, Diretor(a) Geral do Campus Crato Substituto(a)**, em 03/02/2020, às 16:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1370907** e o código CRC **F4326EAC**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Referência: Processo nº 23255.009565/2019-84

SEI nº 1370907

Criado por 2230348, versão 5 por 2230348 em 03/02/2020 15:52:45.

Publicado no B.S nº 377 de 05/02/2020

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 4/GAB-CTO/DG-CTO/CRATO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 254/GR, de 20 de março de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no artigo 21 da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018.

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 2/2020/CPAD-PORTARIA 205-2019/DCOR/OAA/REITORIA-IFCE ;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.006691/2019-87,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RICARDO DAMASCENO DE OLIVEIRA, Administrador, Matrícula no SIAPE nº 1539359, ALAN RERISSON LUCENA DOS SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE nº 2230348, JEAN KENEDY LOPES ALVES, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE nº 2229643, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23546.020128/2018-65, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº Portaria Nº 154/DG-CTO/CRATO publicado no B.S do *campus* Crato nº 372 de 27/09/2019, páginas 47-48, reconduzida pela Portaria 205 DG-CTO/CRATO, esta publicado no B.S Nº 375 do *campus* Crato, em 05 de dezembro de 2019, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua Publicação no B.S do *campus* Crato.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

EDER CARDOZO GOMES
Diretor-Geral em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Eder Cardozo Gomes, Diretor(a) Geral do Campus Crato Substituto(a)**, em 05/02/2020, às 14:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1371178** e o código CRC **9BEDAA4D**.

Referência: Processo nº 23255.006691/2019-87

SEI nº 1371178

Criado por 47262, versão 4 por 47262 em 05/02/2020 12:48:36.

Publicado no B.S nº 377 de 05/02/2020

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 5/GAB-CTO/DG-CTO/CRATO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 254, de 20 de março de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23265.001196/2019-62,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para a comissão de fiscalização do contrato de vigilantes.

SIAPE	MEMBRO	FUNÇÃO NA COMISSÃO	CARGO
48516	JOSÉ DA SILVA	GESTOR TITULAR	CARPINTEIRO
1100085	NAILSON JOSÉ XENOFONTE	GESTOR SUBSTITUTO	AUXILIAR DE MECANICA
51933	FRANCISCO JOSÉ ZOGOB	FISCAL TÉCNICO TITULAR E FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1749416	ORESTES BRILHANTE DE SOUSA	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO E FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO	ENGENHEIRO CIVIL
1110226	IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS	FISCAL SETORIAL TITULAR	VIGILANTE
1097877	LUIZ MOREIRA LIMA	FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO	MESTRE DE EDIFICAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

EDER CARDOZO GOMES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Diretor-Geral em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Eder Cardozo Gomes, Diretor(a) Geral do Campus Crato Substituto(a)**, em 04/02/2020, às 09:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1371249** e o código CRC **0ACA2DB9**.

Referência: Processo nº 23265.001196/2019-62

SEI nº 1371249

Criado por 2230348, versão 10 por 2230348 em 04/02/2020 08:48:05.

Publicado no B.S nº 377 de 05/02/2020

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 6/GAB-CTO/DG-CTO/CRATO, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 254, de 20 de março de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 1/2020/CCBSI-CTO/DE-CTO/DIREN-CTO/DG-CTO/CRATO-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23265.000062/2020-68,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 179 /DG, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Art. 2º. Designar os servidores e alunos regularmente matriculados no Instituto Federal do Ceará *campus* Crato, para recomponem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação deste campus, conforme abaixo relacionados:

COLEGIADO	MEMBRO TITULAR /REPRESENTAÇÃO	SIAPE/ MATRICULA	MEMBRO SUPLENTE/ REPRESENTAÇÃO	SIAPE/ MATRICULA
Presidente	David Wesley Amado Duarte DOCENTE	1793447	Robson Gonçalves Fechine Feitosa - DOCENTE	1754809
Membros	Talles Brito Viana - DOCENTE	1891433	Marcelino Antero Silva - DOCENTE	2133852
Membros	Guilherme Álvaro Rodrigues Maia Esmeraldo - DOCENTE	2632922	Demetrius Oliveira Tahim - DOCENTE	1285305
Membros	Cícero Carlos Félix de Oliveira -DOCENTE	3530892	Marco André Santos Machado - DOCENTE	1893197
Membros	Yuri Almeida Lacerda - DOCENTE	1724016		
Membros	Antônio Kailton Gonçalves de Oliveira - Coordenadoria Técnico Pedagógica(CTP)	2164437	Eliza Georgina Nogueira Barros de Oliveira - Coordenadoria Técnico Pedagógica(CTP)	1420954
Membros	Sávio Ventura Cordeiro - DISCENTE	20151085010383	Synara Pereira do Vale - DISCENTE	20152085010217
Membros	Alisson Romão de Oliveira- DISCENTE	20181085010300	Antônia Juliana Rodrigues Silva -DISCENTE	20171085010108

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

EDER CARDOZO GOMES
Diretor-Geral em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Eder Cardozo Gomes, Diretor(a) Geral do Campus Crato Substituto(a)**, em 04/02/2020, às 11:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1372154** e o código CRC **13885151**.

Referência: Processo nº 23265.000062/2020-68

SEI nº 1372154

Criado por 47262, versão 3 por 47262 em 04/02/2020 10:00:22.

Publicado no B.S nº 377 de 05/02/2020

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 7/GAB-CTO/DG-CTO/CRATO, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 254, de 20 de março de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23265.001193/2019-29,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para a comissão de fiscalização dos serviços de transporte de alunos.

SIAPE	MEMBRO	FUNÇÃO NA COMISSÃO	CARGO
1341985	FRANCISCO NEY VASQUES MONTEIRO	GESTOR TITULAR	PROFESSOR
48516	JOSÉ DA SILVA	GESTOR SUBSTITUTO	CARPINTEIRO
1749416	ORESTES BRILHANTE DE SOUSA	FISCAL TÉCNICO TITULAR E FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	ENGENHEIRO CIVIL
51933	FRANCISCO JOSÉ ZOGOB	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO E FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1110226	IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS	FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO	VIGILANTE
1098019	JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO NETO	FISCAL SETORIAL TITULAR	ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

EDER CARDOZO GOMES
Diretor-Geral em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Eder Cardozo Gomes, Diretor(a) Geral do Campus Crato Substituto(a)**, em 04/02/2020, às 09:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1372254** e o código CRC **4E15E0D2**.

Referência: Processo nº 23265.001193/2019-29

SEI nº 1372254

Criado por 2230348, versão 2 por 2230348 em 04/02/2020 08:47:09.

Publicado no B.S nº 377 de 05/02/2020

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 8/GAB-CTO/DG-CTO/CRATO, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 254, de 20 de março de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.009565/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 3/GAB-CTO/DG-CTO/CRATO, de 03 de fevereiro de 2020, que revoga a Portaria Nº155, de 19 de outubro de 2017, para que possa ser feita as devidas retificações.

Art. 2º Designar o servidor, EXPEDITO DANUSIO DE SOUSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 1106265, para responder como Coordenador do Curso de Especialização em Produção Animal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

EDER CARDOZO GOMES
Diretor-Geral em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Eder Cardozo Gomes, Diretor(a) Geral do Campus Crato Substituto(a)**, em 05/02/2020, às 14:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1378734** e o código CRC **AEE0A81B**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Referência: Processo nº 23255.009565/2019-84

SEI nº 1378734

Criado por 47262, versão 4 por 47262 em 05/02/2020 13:42:34.

Publicado no B.S nº 377 de 05/02/2020

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 9/GAB-CTO/DG-CTO/CRATO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 254, de 20 de março de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o que estabelece na Resolução nº 116/CONSUP/IFCE, de 26 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.009565/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 1/GAB-CTO/DG-CTO/CRATO, de 03 de fevereiro de 2020 que revoga a Portaria Nº153, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Art.2º Designar a servidora BRISA DO SVADESHI CABRAL DE MELO, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1023394, como Responsável Técnico pelo Curso de Especialização *lato sensu* em Gestão e Manejos de Recursos Ambientais.

Art. 3º Estabelecer que as atribuições do Responsável Técnico são as mesmas atribuídas ao Coordenador do Curso, conforme Art. 26 da Resolução nº 116/CONSUP/IFCE, de 26 de novembro de 2018;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

EDER CARDOZO GOMES
Diretor-Geral em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Eder Cardozo Gomes, Diretor(a) Geral do Campus Crato Substituto(a)**, em 07/02/2020, às 09:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1384281** e o código CRC **30449AC3**.

Referência: Processo nº 23255.009565/2019-84

SEI nº 1384281

Criado por 47262, versão 4 por 47262 em 06/02/2020 15:56:48.

Publicado no B.S nº 377 de 12/02/2020

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 10/GAB-CTO/DG-CTO/CRATO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 254, de 20 de março de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o que estabelece na Resolução nº 116/CONSUP/IFCE, de 26 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.009565/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 08/GAB-CTO/DG-CTO/CRATO, de 05 de fevereiro de 2020 que revoga as Portarias Nº 2/GAB-CTO/DG-CTO/CRATO, de 03 de fevereiro de 2020 e a Portarias Nº155, de 19 de outubro de 2017 .

Art.2º Designar o servidor **EXPEDITO DANUSIO DE SOUSA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 1106265, como Responsável Técnico pelo Curso de Especialização *lato sensu* em Produção Animal.

Art. 3º Estabelecer que as atribuições do Responsável Técnico são as mesmas atribuídas ao Coordenador do Curso, conforme Art. 26 da Resolução nº 116/CONSUP/IFCE, de 26 de novembro de 2018;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

EDER CARDOZO GOMES
Diretor-Geral em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Eder Cardozo Gomes, Diretor(a) Geral do Campus Crato Substituto(a)**, em 07/02/2020, às 09:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1384558** e o código CRC **59DFD02B**.

Referência: Processo nº 23255.009565/2019-84

SEI nº 1384558

Criado por 47262, versão 3 por 47262 em 07/02/2020 08:20:04.

Publicado no B.S nº 377 de 12/02/2020

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 11/GAB-CTO/DG-CTO/CRATO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 254, de 20 de março de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o que estabelece na Resolução nº 116/CONSUP/IFCE, de 26 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.009565/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 3/GAB-CTO/DG-CTO/CRATO, DE 03 de fevereiro de 2020 e a Portaria nº154, de 19 de outubro de 2017.

Art.2º Designar o servidor **MANUEL ANTONIO NAVARRO VÁSQUEZ**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 1841052, para responder como Responsável Técnico pelo Curso de Especialização em Manejo Sustentável da Irrigação para o Desenvolvimento dos Sistemas Agrícolas.

Art. 3º Estabelecer que as atribuições do Responsável Técnico são as mesmas atribuídas ao Coordenador do Curso, conforme Art. 26 da Resolução nº 116/CONSUP/IFCE, de 26 de novembro de 2018;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

EDER CARDOZO GOMES
Diretor-Geral em exercício

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Documento assinado eletronicamente por **Eder Cardozo Gomes, Diretor(a) Geral do Campus Crato Substituto(a)**, em 07/02/2020, às 09:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1384732** e o código CRC **FF234512**.

Referência: Processo nº 23255.009565/2019-84

SEI nº 1384732

Criado por 47262, versão 3 por 47262 em 07/02/2020 08:21:26.

Publicado no B.S nº 377 de 12/02/2020

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 12/GAB-CTO/DG-CTO/CRATO, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 168, de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO O Despacho do DIREN-CTO , SEI Nº [1385628](#),

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23265.000062/2020-68,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 6/GAB-CTO/DG-CTO/CRATO, de 04 de fevereiro de 2020 e a Portaria nº Nº 179 /DG, DE 06 de outubro de 2016.

Art. 2º. Designar os servidores e alunos regularmente matriculados no Instituto Federal do Ceará *campus* Crato, para recomponem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação deste campus, conforme abaixo relacionados:

COLEGIADO	MEMBRO TITULAR /REPRESENTAÇÃO	SIAPE/ MATRICULA	MEMBRO SUPLENTE/REPRESENTAÇÃO	SIAPE/ MATRICULA
Presidente	David Wesley Amado Duarte DOCENTE	1793447	_____	_____
Membros	Talles Brito Viana -DOCENTE	1891433	Robson Gonçalves Fechine Feitosa - DOCENTE	1754809
Membros	Guilherme Álvaro Rodrigues Maia Esmeraldo -DOCENTE	2632922	Marcelino Antero Silva - DOCENTE	2133852
Membros	Cícero Carlos Félix de Oliveira - DOCENTE	3530892	Demetrius Oliveira Tahim - DOCENTE	1285305
Membros	Yuri Almeida Lacerda -DOCENTE	1724016	Marco André Santos Machado - DOCENTE	1893197
Membros	Antônio Kailton Gonçalves de Oliveira – Coordenadoria Técnico Pedagógica(CTP)	2164437	Eliza Georgina Nogueira Barros de Oliveira - Coordenadoria Técnico Pedagógica(CTP)	1420954

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Membros	Sávio Ventura Cordeiro - DISCENTE	20151085010383	Synara Pereira do Vale - DISCENTE	20152085010217
Membros	Alisson Romão de Oliveira- DISCENTE	20181085010300	Antônia Juliana Rodrigues Silva -DISCENTE	20171085010108

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JOAQUIM RUFINO NETO
Diretor-Geral em exercício

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Rufino Neto, Diretor Geral do Campus Crato**, em 07/02/2020, às 12:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1386003** e o código CRC **4ED76B26**.

Referência: Processo nº 23265.000062/2020-68

SEI nº 1386003

Criado por 47262, versão 6 por 47262 em 07/02/2020 10:44:40.

Publicado no B.S nº 377 de 12/02/2020

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 13/GAB-CTO/DG-CTO/CRATO, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 254/GR, de 20 de março de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000622/2020-01,

CONSIDERANDO as demais peças que constituem os Processos nº 23343.001857.2018-07 e 23265.001953/2019-06

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados pertencentes ao quadro do IFCE *campus* Crato, para atuarem como fiscais e Gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Crato e a empresa a seguir enunciada:

Contrato: Nº 02/2020	Processo nº 23343.001857.2018-07 e 23265.001953/2019-06,	
Contratada: MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA	Objeto: Para prestação de serviços de elaboração de projetos, fornecimento e instalação de geradores fotovoltaicos.	
Notas de Empenhos n.ºs : 2019NE000195 e 2019NE000196,	Data: 26/12/2019	
Notas de Empenhos n.ºs : 2019NE000199 e 2019NE000200,	Data: 30/12/2019.	
Data da assinatura: 06/01/2020	Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.	
Gestor Titular: Orestes Brilhante de Sousa	Matrícula SIAPE: 1749416	Email: restes@ifce.edu.br
	Cargo: Engenheiro Civil	
Gestor Substituto: Nailson José Xenofonte	Matrícula SIAPE: 1100085	Email: nailson@ifce.edu.br
	Cargo: Auxiliar de Mecânica	
Fiscal Técnico Titular: Nustenil Segundo de Moraes Lima Marinus	Matrícula SIAPE: 1902237	Email: nustenilsegundo@gmail.com
	Cargo: Professor EBTT	
Fiscal Técnico Substituto: Isaac Bandeira	Matrícula SIAPE: 1827252	Email: zacband@gmail.com
	Cargo: Professor EBTT	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Fiscal Administrativo Titular: Miguel Angel Duran Roa	Matrícula SIAPE: 1807467	Email: dangelo28@gmail.com
	Cargo: Professor EBTT	
Fiscal Administrativo Substituto: José Wellington Morais de Souza	Matrícula SIAPE: 1223788	Email: Wmorais.souza@gmail.com
	Cargo: Professor EBTT	
Fiscal Setorial Titular: Yuri Almeida Lacerda	Matrícula SIAPE: 1724016	Email: yurilacerda@gmail.com
	Cargo: Professor EBTT	
Fiscal Setorial Substituto: José Sebastião de Moura	Matrícula SIAPE: 1099321	Email: tiaomoura@ifce.edu.br
	Cargo: Servente de Obras	

Art. 2º - Estabelece que esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de serviço do *campus* Crato.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

EDER CARDOZO GOMES
Diretor-Geral em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Eder Cardozo Gomes, Diretor(a) Geral do Campus Crato Substituto(a)**, em 12/02/2020, às 15:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1401074** e o código CRC **176B3BD0**.

Referência: Processo nº 23255.000622/2020-01

SEI nº 1401074

Criado por 47262, versão 10 por 54486 em 12/02/2020 15:53:17.

Publicado no B.S nº 377 de 12/02/2020

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 14/GAB-CTO/DG-CTO/CRATO, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 254, de 20 de março de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o Parecer n. 00298/2019/GABPROC/PFIFCEARÁ/PGF/AGUNUP: 23265.051086/2017-80;SEI nº [1195612](#).

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23265.000132/2020-88

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no do *campus* Crato, NAILSON JOSÉ XENOFONTE, Auxiliar de Mecânica, Matrícula no SIAPE nº 1100085, IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 1110226 e KATIA MARIA PIMENTEL MONTEIRO, Técnico em Secretariado, SIAPE nº 2235789, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar fatos de que trata o Processo Nº 23265.000129/2020/64.

Art. 2º - Determina o prazo de sessenta (60) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço do *campus* Crato.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

EDER CARDOZO GOMES
Diretor-Geral em exercício

Documento assinado eletronicamente por Eder Cardozo Gomes, Diretor(a) Geral do Campus Crato Substituto(a), em 12/02/2020, às 09:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1399169** e o código CRC **F6B8839D**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Referência: Processo nº 23265.000132/2020-88

SEI nº 1399169

Criado por 47262, versão 4 por 47262 em 12/02/2020 08:06:35.

Publicado no B.S nº 377 de 12/02/2020

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 15/GAB-CTO/DG-CTO/CRATO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 254, de 20 de março de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o Parecer n. 00298/2019/GABPROC/PFIFCEARÁ/ PGF/AGU - SEI nº [1195612](#);

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23265.051086/2017-80,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 14/GAB-CTO/DG-CTO/CRATO, de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Designar os servidores lotados no do *campus* Crato, NAILSON JOSÉ XENOFONTE, Auxiliar de Mecânica, Matrícula no SIAPE nº 1100085, IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 1110226 e KATIA MARIA PIMENTEL MONTEIRO, Técnico em Secretariado, SIAPE nº 2235789, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar fatos de que trata o Processo Nº 23265.051086/2017-80.

Art. 3º - Determina o prazo de sessenta (60) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço do *campus* Crato.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

EDER CARDOZO GOMES
Diretor-Geral em exercício

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

14/02/2020, às 08:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1406035** e o código CRC **1CFC43DB**.

Referência: Processo nº 23265.051086/2017-80

SEI nº 1406035

Criado por 47262, versão 2 por 47262 em 13/02/2020 15:21:45.

Publicado no B.S nº 377 de 14/02/2020

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 16/GAB-CTO/DG-CTO/CRATO, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 254, de 20 de março de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o Despacho do DG-CTO SEI nº 1408293;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23265.010286/2018-63,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria do dia 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço do dia 04 de fevereiro de 2020, tendo em vista a solicitação da Direção-Geral para inclusão de um novo membro.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo para acompanhar e fiscalizar o recebimento dos produtos referente ao Edital - Nº 11/2019, *campus* Crato.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA NO SIAPE
Marcus Roberto Góes Ferreira Costa	Professor EBTT	1623769
Joaquim Valdevino de Brito Neto	Engenheiro Agrônomo	1098019
Homero Nogueira Sampaio	Professor EBTT	1181799
Catia Micaela Barros Uchoa	Técnica em Laboratório	3052972

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Boletim de Serviço .

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

EDER CARDOZO GOMES
Diretor-Geral em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Eder Cardozo Gomes, Diretor(a) Geral do Campus Crato Substituto(a)**, em 14/02/2020, às 14:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1408566** e o código CRC **121EABCC**.

Referência: Processo nº 23265.010286/2018-63

SEI nº 1408566

Criado por 47262, versão 2 por 47262 em 14/02/2020 11:16:46.

Publicado no B.S nº 377 de 14/02/2020